



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 131/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Camila Oliveira de Souza.

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0022317-36.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA*, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na 2ª Turma Recursal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Camila Oliveira de Souza
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	2ª Turma Recursal
Início:	07/03/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Vice-Diretor, no exercício da Direção do Foro
da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 20/05/2022, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15713786** e o código CRC **E2F94F8C**.